



PREFEITURA DO
NATAL

Ofício nº 866/2021-GP

Natal, 14 de dezembro de 2021

Aos Senhores

Arnaldo Bruno Lopes Vital

José Rômulo Arnaud Amâncio

Maria de Fátima Oliveira Cardoso

Coordenadores Gerais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte –
SINTE/RN

Av. Rio Branco, 790, Centro

Nesta

Assunto: Proposta de reajuste salarial

Senhores Coordenadores,

A par de cumprimentá-los cordialmente, faço uso do presente para informar a Vossas Senhorias que, consubstanciados em um minucioso estudo sobre o comportamento das receitas inerentes ao FUNDEB, referentes ao exercício vigente, bem como, ao exercício de 2022, somando às análises sobre as receitas ordinárias junto a SEMAD e NATALPREV, com base no princípio da prudência, após debates com o Chefe do Executivo e com sua autorização, esta Secretaria apresenta a proposta de pagamento do reajuste salarial aos professores ativos e inativos da Rede Municipal de Ensino, da seguinte forma:

- a) Aos ATIVOS, aplicação de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), implantado imediatamente na folha de pagamento de dezembro de 2021, somando ao pagamento do retroativo compreendendo de janeiro a novembro e,
- b) Aos INATIVOS, aplicação de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), implantados em janeiro de 2022, somando ao pagamento do retroativo, compreendendo de janeiro a dezembro de 2021. O retroativo será pago de forma parcelada, em 12 (parcelas, de janeiro a dezembro) no exercício de 2022.
- c) Em junho/2022 retornaremos coma mesa de negociação para discussão dos 6,42% restantes relativos ao pleito 12,84% do reajuste salarial.

Na oportunidade, reiteramos a intenção do permanente diálogo com esse Sindicato.

Atenciosamente,


CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação